



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná
Avenida Vitória, 167 - Centro - Cruz Machado - PR
CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: (042) 3554-1222
E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>

Ofício n.º: 252/2020.

Cruz Machado-PR, 21 de agosto de 2020.

Assunto: Solicita apreciação em regime de urgência do **Projeto de Lei nº:1794/2020**.

Ilustríssimo Senhor,

Câmara Municipal de Cruz Machado
Protocolo Nº 127/2020
21 / 08 / 2020
Hora 15:03 Resp: 0

Requeiro a Vossa Senhoria, nos Termos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Cruz Machado a apreciação em regime de urgência, para apreciação do Projeto de Lei n.º 1794/2020, o mais brevemente possível na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Vereadores.

JUSTIFICATIVA:

A relevância e urgência da aprovação do Projeto de Lei 1794/2020 se dá pela necessidade de complementação de contrapartida aos Recursos Transferidos do Governo do Estado do Paraná, a Secretaria de Saúde do Município para a aquisição de 05 (cinco) veículos para atender a atenção primária e transporte sanitário do município.

A complementação do Valor ao Recurso justifica-se haja visto os aumentos constantes das montadoras nos preços dos veículos, tendo em vista os custos adicionais muito altos por conta, boa parte, de uma crise política desnecessária que se soma a crise na saúde pública mundial.

Na certeza de poder contar com a colaboração dos Nobres Legis, renovo meus protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

Ilustríssimo Senhor
Ezequiel Jungles de Camargo
Pres. da Câmara de Vereadores Cruz Machado - PR

PROJETO LEI Nº1794/2020.

Câmara Municipal de Cruz Machado

Protocolo Nº 4041/2020

20 / 08 / 2020

Hora 08.15 Resp: J

DATA: 13 de Agosto de 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, e contém outras providências.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
04.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.304.0005.2.018 – Vigilância Sanitária	
(508) 4.4.90.52.00 – 1.000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 60.000,00
TOTAL	R\$ 60.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros a anulação parcial das Seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
04.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0005.2085 – Consórcio – SAMU	
(149) 33.72.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00
TOTAL	R\$ 60.000,00

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 13 de Agosto de 2020.



Euclides Pasa
Prefeito Municipal

PARECER CONTÁBIL 297/2020

Câmara Municipal de Cruz Machado
Protocolo N° 123/2020
201081/2020
Hora 09.16 Resp: [assinatura]

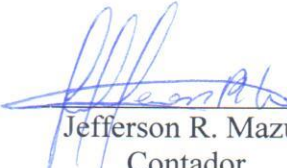
Em atenção à solicitação do Sr. Euclides Pasa, MD. Prefeito Municipal, para emissão de parecer contábil e indicação de fonte de recursos, referente ao projeto de Lei nº 1794/2020, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

Os Créditos suplementados destinam dotações para a Secretaria de Saúde, referente à complementação, contra partida, aos recursos transferidos pelo Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, referente à Atenção Primária – Transporte Sanitário, o qual tem por objeto a aquisição de 05 veículos, sendo necessária a complementação tendo em vista os constantes aumentos nos preços.

Certifico que há recursos orçamentários para a Abertura de Credito Adicional Especial, em conformidade com o art.43 §1º da Lei Federal 4.320 de 1964, referente a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
149	04.01	2.085	3.3.72.39	1.000	R\$ 135.000,00	R\$ 60.000,00
Total						RS 60.000,00

Cruz Machado, 13 de Agosto de 2020.


Jefferson R. Mazur
Contador
CRC:PR-056342/O-8

PARECER CONTÁBIL 297/2020

Câmara Municipal de Cruz Machado

Protocolo N° _____

Hora _____ Resp: _____

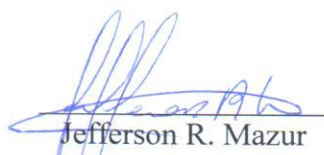
Em atenção à solicitação do Sr. Euclides Pasa, MD. Prefeito Municipal, para emissão de parecer contábil e indicação de fonte de recursos, referente ao projeto de Lei nº 1794/2020, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

Os Créditos suplementados destinam dotações para a Secretaria de Saúde, referente à complementação, contra partida, aos recursos transferidos pelo Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, referente à Atenção Primária – Transporte Sanitário, o qual tem por objeto a aquisição de 05 veículos, sendo necessária a complementação tendo em vista os constantes aumentos nos preços.

Certifico que há recursos orçamentários para a Abertura de Credito Adicional Especial, em conformidade com o art.43 §1º da Lei Federal 4.320 de 1964, referente a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
149	04.01	2.085	3.3.72.39	1.000	R\$ 135.000,00	R\$ 60.000,00
Total						R\$ 60.000,00

Cruz Machado, 13 de Agosto de 2020.



Jefferson R. Mazur
Contador
CRC:PR-056342/O-8